

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações adicionais ao Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre o sigilo imposto ao registro de visitas do Palácio do Alvorada a partir de 1º de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República-GSI, Sr. Marco Edson Gonçalves Dias, o presente Requerimento de Informação, cuja finalidade é obter esclarecimentos sobre o sigilo imposto ao registro de visitas do Palácio do Alvorada a partir de 1º de janeiro de 2023.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicitamos que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o GSI reconhecer como importantes para a compreensão dos fatos:

- 1) De acordo com enunciado nº2/2023¹, divulgado pela Controladoria Geral da União-CGU no dia 03/02/2023, “os registros de entrada e saída de pessoas em residências oficiais do Presidente e do Vice-presidente da República são informações que devem ser protegidas por revelarem aspectos da intimidade e vida privada das autoridades públicas e de seus familiares, **salvo se tais registros disserem respeito a agendas oficiais, as quais têm como regra a publicidade, ou se referirem a agentes privados que estejam representando interesses junto à Administração Pública**”. Por qual motivo o GSI entendeu, em desacordo com o estabelecido pela CGU, que indistintamente todos os registros de entrada e saída de pessoas do Palácio do Alvorada seriam de acesso restrito?
- 2) Quais foram as agendas oficiais realizadas pelo presidente Lula no Palácio da Alvorada desde 1º de janeiro de 2023? Favor listar a data das reuniões,

1 Acessado em https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2023/02/cgu-conclui-revisao-dos-sigilos-impostos-a-documentos-de-acesso-publico/NOVOSENUNCIADOSLAICGU2_9.54.pdf/view no dia 23/03/2023.



os assuntos tratados e o nome das pessoas que se encontraram com o presidente nessas agendas oficiais.

- 3) Quais foram as audiências realizadas pelo presidente Lula no Palácio da Alvorada com representantes de interesse desde 1º de janeiro de 2023? Favor listar as datas e os participantes da audiência, bem como os assuntos tratados.

JUSTIFICATIVA

A Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) foi criada para institucionalizar o princípio de que o sigilo a informações públicas deve ser sempre a exceção, e não a regra. O caso da negativa ao pedido de acesso à informação pelo jornal Poder360² é um exemplo notório do mau uso da Lei, tanto criticado pelo presidente Lula enquanto este estava em campanha.

De acordo com a reportagem, o GSI teria negado ao Poder360 o acesso a **todos** os registros de visitas do Palácio do Alvorada a partir de 1º de janeiro de 2023, sob a justificativa de que tais informações poderiam colocar em risco a segurança do presidente e vice-presidente da República e respectivos cônjuges e filhos. No entanto, conforme orientação da CGU, as informações relacionadas a agendas oficiais e a audiências realizadas com representantes de interesse realizadas são públicas. Não é crível que o Presidente Lula, desde 1º de janeiro de 2023, não tenha realizado agendas oficiais ou atendido representantes de interesses no Palácio do Planalto.

Na qualidade de deputados federais, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicitamos as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão da negativa do acesso à informação pública.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2023.

Deputada Federal ADRIANA VENTURA (NOVO/SP)

2 Acessada em <https://www.poder360.com.br/governo/gsi-impos-sigilo-no-registro-de-visitas-do-alvorada-ate-2026/> no dia 23/03/2023.





Requerimento de Informação **(Da Sra. Adriana Ventura)**

Requer informações adicionais
ao Ministro do Gabinete de Segurança
Institucional da Presidência da República
sobre o sigilo imposto ao registro de visitas
do Palácio do Alvorada a partir de 1º de
janeiro de 2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD236179659600, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 3 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 4 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 5 Dep. Deltan Dallagnol (PODE/PR)

